



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXI — N.º 128

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1963

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio, 3 de julho de 1963

Decisões do Sr. Ministro republicado por ter saído com incorreções

Firam Cia. Industrial e Fábrica de Parafusos Águia S.A. — Recorrendo do despacho que Deferiu o termo 106.753 — Modelo industrial para — Um novo parafuso, particularmente usado na conexão de peças de camas — De Armando Garcia Leite Ferreira.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961.

Nego provimento, uma vez que se trata de pedido de registro de modelo industrial e à vista dos pareceres técnicos fls. 53v. e 53, que lhe reconhece a característica de novidade suficiente para justificar o privilégios.

Em 14 de maio de 1963. — Antônio Balbino — Ministro da Indústria e Comércio.

Rio, 3 de julho de 1963

Expediente do Diretor Geral

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de invenção deferidos — republicados por terem saído com incorreções

Termos:

N.º 107.949 — Um mecanismo esfriador a água, para motor de combustão interna, do tipo horizontal — requerente Masuy — Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda. — Em favor de *América Ltda.* — Em face dos pareceres técnicos, uma vez que em as razões expostas na oposição.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Restauração de privilégio de invenção — republicado por ter saído com incorreções

Termo:

N.º 99.026 — Catador de café e outros grãos — requerentes Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, e Fábio do Azevedo Oliveira — Concedo a restauração.

N.º 103.422 — Dispositivo porta gravatas para viagem — do requerente Indústrias de Artefatos de Tecidos e Couros Luiz Chilvarguer Ltda. — Concedo a restauração — republicado.

N.º 105.938 — Nova caixa para dinheiro — requerente Wataru Takahashi — Concedo o desarquivamento — republicado por ter saído com incorreções.

Restauração de modelo de utilidade — republicado por ter saído com incorreções

N.º 96.809 — Novas disposições construtivas em pinças, prensas e tubos — requerente Miguel Roque Filho — Concedo a restauração.

N.º 96.376 — Perfilado para a cobertura de juntas — requerente Fermetal — Fornecedora de Metais Limitada — Concedo a restauração.

N.º 121.450 — Um aparelho de pesca — requerente para Miguel Gonçalves — Concedo a restauração.

Restauração de modelo industrial — republicado por ter saído com incorreções

Termos:

N.º 90.141 — Novo modelo de visor para pilotos de alarmas e similares — requerente Mecânica Esfera Ltda. — Concedo a restauração.

N.º 95.362 — Novo tipo de porta retrato com mensagem de boas festas e outras — requerente Cristiano Van Ray — Concedo a restauração.

N.º 103.924 — Nova configuração e estrutura de brinquedo em forma de motor — Scooter — requerente Brinquedos Bandeirante S.A. — Concedo a restauração.

DESISTÊNCIA DE PROCESSO Rhone Poulenc S.A. — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção para processo de preparação de novo derivado da cama — Hidroxibutiramida — termo 138.376 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 3 de julho de 1963

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO DEFERIDOS

N.º 109.909 — Novo queimador de forno para fogões em geral — Multibrás S.A. Indústria de Aparelhos Domésticos.

N.º 110.161 — Tratamento de superfícies com concreto betuminoso quente e processo — The Dix Seal Corp.

N.º 111.130 — Tubulação plástica — Plastube Limited.

N.º 117.457 — Um carro suporte tubular para televisões e análogos — Reuben Sapira.

N.º 117.524 — Aperfeiçoamentos em máquinas laminadoras e cortadoras de massas — Augusto Prot & Hijos S.R.L.

N.º 117.526 — Processo e aparelho para fusão de vidro — Johns Manville Corp.

N.º 130.926 — Aparelho de Cromoterapia — Dailia Pereira Szyszka.

N.º 142.532 — Tiras terminais de conexão elétrica múltipla — Scientific Development Corp.

MODELOS DE UTILIDADE DEFERIDOS

N.º 106.334 — Novo tipo de calção para banho — Antonio Saldanha Rodrigues.

N.º 115.312 — Chuveirinho aplicável ao ramal de torneiras elétricas, mangueiras em geral — Arnaldo Macedo Silva.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO INDEFERIDOS

N.º 105.901 — Processo para estiramento profundo de chapas de materiais termoplásticos e dispositivo

para executar o processo (processo de estiramento por deslize). — Wilhelm Schmitt.

N.º 110.038 — Aparelho torrador de madeira triturada — Nicolino Guimarães Moreira.

N.º 115.145 — Novo maçarico — Manoel Oliveira Assumpção.

N.º 115.998 — Processo de ativação da argila — Geraldo Ferreira Lima.

MODELOS DE UTILIDADE INDEFERIDOS

N.º 117.745 — Novo modelo de salto para calçado de senhora — Ruy Chaves.

N.º 108.951 — Balsa adaptável em motonetas — Nobuo Murakami.

EXIGÊNCIAS

Accumulatoren Fabrik Aktiengesellschaft (oponente do termo n.º 11.037) — Satisfaça exigência.

N.º 74.126 — Pertrix Union GMBH — Satisfaça exigência.

N.º 110.369 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

N.º 111.033 — Antonio Schoen — Satisfaça exigência.

N.º 112.254 — Continental Fitas Métricas Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 113.127 — Italo Pellizzetti — Satisfaça exigência.

N.º 113.275 — Constok International Methane Limited — Satisfaça exigência.

N.º 113.324 — Wilson G. Moreira — Satisfaça exigência.

N.º 113.407 — Internacional Business Machines Corp. — Satisfaça exigência.

N.º 113.409 — Union Carbide Corp. — Satisfaça exigência.

N.º 113.434 — Petronio Marcus de Garcia Ramos — Satisfaça exigência.

N.º 113.438 — José Francini — Satisfaça exigência.

N.º 113.455 — J. Stone & Co Dentford Limited — Satisfaça exigência.

N.º 113.478 — Plásticos Hevea Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 113.480 — Union Carbide Corp. — Satisfaça exigência.

N.º 113.495 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Satisfaça exigência.

N.º 113.518 — The National Cash Register Co. — Satisfaça exigência.

N.º 113.526 — Henry Allen Steelman — Satisfaça exigência.

N.º 113.549 — The National Cash Register Co. — Satisfaça exigência.

N.º 113.557 — Walter Grandt G. M. B. H. — Satisfaça exigência.

N.º 113.589 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Satisfaça exigência.

N.º 113.597 — Giordano Bruno Bismark — Satisfaça exigência.

N.º 116.367 — Pertrix Union G. M. B. H. — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº 117.198 — General Electric C.º — Satisfaça exigência.
Nº 118.240 — Centre National de la Recherche Scientifique — Satisfaça exigência.

Divisão Jurídica

EXIGÊNCIAS

Dia 3 de julho de 1963

Organização Ortelco de Indústria, Comércio e Imóveis Ltda. (no pedido de caducidade no título Edifício Aurea n.º 176.334 de Rudolf Korff) — Satisfaça exigência.

Notificação — E' convidado Ind. Química e Farmacêutica Schering Sociedade Anônima a comparecer ao Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerido por Laboratório Hosbon S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos na marca Cortociclina n.º 192.764 e dizer o que for do seu interesse dentro do prazo de 60 dias.

Mirabel Produtos Alimentícios S. A. (no pedido de caducidade na marca Ravel n.º 251.624 de Ind. de Ações Balanceadas Azeredo Ltda.) — Satisfaça exigência.

Financiera de Perfumaria S. A. (junto ao termo 150.146) — Satisfaça exigência.

Resitex do Brasil Ltda. (junto ao termo 434.753) — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Rio 1 de julho de 1963

USO AUTORIZADO DE MARCAS

(Artigo 147, parágrafos 1.º e 2.º do Código da Propriedade Industrial)

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Dilombrina, registrada sob número 274.527 — constante do clichê abaixo, de propriedade de:

Chas — Pfizer & Co. Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Pfizer — Corporation do Brasil — estabelecido no Brasil — Averbese o contrato de exploração e a alteração de nome da licenciada.

DILOMBRINA

Proprietária
CHAS. PFIZER & CO., INC.
Licenciada
PFIZER CORPORATION DO BRASIL

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Sparcatron — registrada sob número 166.443 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Sparcatron — Limited — estabelecido na Inglaterra e em favor de — Sparcatron (Manufacturing) Limited — estabelecido na Inglaterra — Averbese o contrato de exploração.

SPARCATRON

Proprietária
SPARCATRON LIMITED

Licenciada
SPARCATRON (MANUFACTURING) LIMITED.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Trilene — registrada sob número 267.118 — constante do clichê abaixo, de propriedade

de Imperial Chemical Industries Limited — estabelecido na Inglaterra, e em favor de: Laboratórios Ayerst Limited — estabelecido em São Paulo — Brasil — Averbese o contrato de exploração.

TRILENE
IMPERIAL CHEMICAL
(PHARMACEUTICALS) LTD.
Londres - Inglaterra

Proprietária
IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES LIMITED.

Licenciada
LABORATÓRIOS AYERST LIMITADA

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca The Texas Company — registrada sob número 180.950 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Texaco Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Texaco do Brasil S. A. — Produtos de Petróleo — estabelecido no Brasil — Averbese o contrato de exploração.

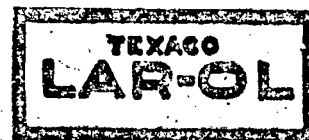
THE TEXAS COMPANY

Proprietária
TEXACO INC.

Licenciada
Texaco do Brasil S/A.
Produtos de Petróleo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Texaco — Lar-ol — registrada sob número 192.626 —

constante do clichê abaixo, de propriedade de: Texaco — Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Texaco — Brasil S. A. — Produtos de Petróleo — estabelecido no Brasil — Averbese o contrato de exploração.



Proprietária
TEXACO INC.

Licenciada
Texaco do Brasil S/A.
Produtos de Petróleo

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de marca: Dolphim, registrada sob número 185.434, constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Texaco Brasil S. A. Produtos de Petróleo, estabelecido no Brasil. Averbese o contrato de exploração.

DOLPHIN

Proprietária
TEXACO INC.

Licenciada
Texaco do Brasil S/A.
Produtos de Petróleo

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato

de exploração da marca: *Capella*, registrada sob n.º 185.435, constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de: Texaco Brasil S.A.: Produtos de Petróleo, estabelecido no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

CAPELLA

Proprietária
TEXACO INC
 Licenciada
 Texaco do Brasil S/A.
 Produtos de Petróleo

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: *Regal*, registrada sob n.º 185.436, constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco, Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor de: Texaco Brasil S.A. Produtos de Petróleo, estabelecido no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

REGAL

Proprietária
TEXACO INC
 Licenciada
 Texaco do Brasil S/A.
 Produtos de Petróleo

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: *Valor*, registrada sob n.º 185.437, constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco, Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Texaco do Brasil S.A.: Produtos de Petróleo, estabelecido no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

VALOR

Proprietária
TEXACO INC.
 Licenciada
 Texaco do Brasil S/A.
 Produtos de Petróleo

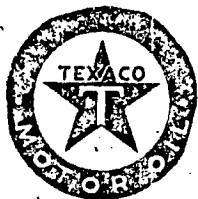
Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: *Texaco Motor Oil*, registrada sob n.º 192.309, constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de Texaco do Brasil S.A. Pro-

ditos de Petróleo, estabelecido no mandado averbar o contrato de exploração.

TEXACO MOTOR OIL

Proprietária
TEXACO INC
 Licenciada
 Texaco do Brasil S/A.
 Produtos de Petróleo

Por despacho do Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: *Texaco-T.*, registrada sob n.º 192.330, constante do clichê abaixo, de propriedade de Texaco, Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, em favor de: Texaco do Brasil S.A. Produtos de Petróleo, estabelecido no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária
TEXACO INC.
 Licenciada
 Texaco do Brasil S/A
 Produtos de Petróleo

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: *Rabtex*, registrada sob n.º 185.781, constante do clichê abaixo, de propriedade de: Texaco, Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Texaco do Brasil S.A. — Produtos de Petróleo, estabelecido no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

RABTEX

Proprietária
TEXACO INC.
 Licenciada
 Texaco do Brasil S/A.
 Produtos de Petróleo

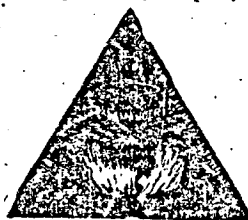
Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: *Pelican*, registrada sob n.º 185.438, constante do clichê abaixo, de propriedade de: Texaco, Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor

de: Texaco do Brasil S.A., Produtos de Petróleo, estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

PELICAN

Proprietária
TEXACO INC
 Licenciada
 Texaco do Brasil S/A.
 Produtos de Petróleo

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: *Salamander*, registrada sob n.º 271.784, constante do clichê abaixo, de propriedade de The Morgan Crucible Company, Limited, estabelecido na Inglaterra e em favor de: Morganite Crucible, Limited, estabelecido na Inglaterra. — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária
THE MORGAN CRUCIBLE COMPANY LIMITED
 Licenciada
MORGANITE CRUCIBLE LIMITED

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: *Acetocid*, registrada sob n.º 266.651, constante do clichê abaixo, de propriedade de: British — Oshering Limited, estabelecido na Inglaterra e em favor de: Laboratórios Humanitas S.A., estabelecido no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

ACETOCID

Proprietária
BRITISH SCHERING LIMITED
 Licenciada
LABORATÓRIOS HUMANITAS S.A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: *Lurex*, registrada sob n.º 212.590, constante do clichê abaixo, de propriedade de The Dow Chemical Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Dow Química do Brasil S.A., estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

LUREX

Proprietária
THE DOW CHEMICAL COMPANY
 Licenciada
DOW QUIMICA DO BRASIL S.A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: *Saran*, registrada sob n.º 215.733, constante do clichê abaixo, de propriedade de: The Dow Chemical Company, estabelecido nos Estados Unidos e em favor de: Dow

Química do Brasil S.A., estabelecido no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

SARAN

Proprietária
THE DOW CHEMICAL COMPANY
 Licenciada
DOW QUIMICA DO BRASIL S.A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — *SEPARAN* — registrada sob número 227.390 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: The Dow Chemical Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Dow Química do Brasil S. A. — estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

SEPARAN

Proprietária
THE DOW CHEMICAL COMPANY
 Licenciada
DOW QUIMICA DO BRASIL S.A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: *Zefran* — registrada sob número 250.949 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — The Dow Chemical Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, em favor de: Dow Químicas do Brasil S. A. — estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

ZEFRAN

Proprietária
THE DOW CHEMICAL COMPANY
 Licenciada
DOW QUIMICA DO BRASIL S.A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: *DOW* — registrada sob número 258.675 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: The Dow Chemical Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de: Dow Química do Brasil S. A. — estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária
THE DOW CHEMICAL COMPANY
 Licenciada
DOW QUIMICA DO BRASIL S.A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — *STYTROFOAM* — registrada sob número: — 258.688 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: The Dow Chemical Company — estabelecido nos Estados

Unidos da América do Norte — e em favor — Dow Química do Brasil S. A. — estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

STYROFOAM

Proprietária
THE DOW CHEMICAL COMPANY
Licenciada
DOW QUÍMICA DO BRASIL S.A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — STYROFOAM — registrada sob número 259.813 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: The Dow Chemical Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor de: Dow Química do Brasil S. A. — estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

STYROFOAM

Proprietária
THE DOW CHEMICAL COMPANY
Licenciada
DOW QUÍMICA DO BRASIL S.A.

Por despacho do Senhor Chefe de Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — The Dow Chemical Company — registrada sob número 264.088 — constante do clichê abaixo, de propriedade de The Dow Chemical Company — estabelecido nos Estados Unidos da América, do Norte, em favor de — Dow Química do Brasil S. A. estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

THE DOW CHEMICAL COMPANY

Proprietária
THE DOW CHEMICAL COMPANY
Licenciada
DOW QUÍMICA DO BRASIL S.A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — TYRIL — registrada sob número 264.101 — constante do clichê abaixo, de propriedade de The Dow Chemical Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Dow Química do Brasil S. A. — estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

TYRIL

Proprietária
THE DOW CHEMICAL COMPANY
Licenciada
DOW QUÍMICA DO BRASIL S.A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: NARLENE — registrada sob número 264.106 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — The Dow Chemical Company — estabelecido nos Estados Unidos

da América do Norte, e em favor de: Dow Química do Brasil S. A. — estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração

NARLENE

Proprietária
THE DOW CHEMICAL COMPANY
Licenciada
DOW QUÍMICA DO BRASIL S.A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: PROFUME — registrada sob número 270.853 — constante do clichê abaixo, de propriedade de The Dow Chemical Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte — e em favor de: Dow Química do Brasil S. A. — estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

PROFUME

Proprietária
THE DOW CHEMICAL COMPANY
Licenciada
DOW QUÍMICA DO BRASIL S.A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — ESTEROX — registrada sob número 179.389 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: The Dow Chemical Company — estabelecido nos Estados Unidos e em favor de — Dow Química do Brasil S. A., estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

ESTEROX

Proprietária
THE DOW CHEMICAL COMPANY
Licenciada
DOW QUÍMICA DO BRASIL S.A.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Rio, 2 de julho de 1963

EXIGENCIAS

Térmos:

- N.º 252.692 — S.A. Pastificio Emilio Franchini — Cumpra a exigência.
N.º 351.173 — Laboratório Electrosil Limitada — Cumpra a exigência.
N.º 414.701 — Chemische Fabrik Grünau G.m.b.H. — Cumpra a exigência.
N.º 445.991 — Rádio Record A.A. — Cumpra a exigência.
N.º 446.875 — Chocolates Copenhagen A.A. — Cumpra a exigência.
N.º 447.763 — Indústria Brasileira de Peixe S.A. — Pescal — Cumpra a exigência.
N.º 452.829 — F. Pinto & Santos Ltda. — Cumpra a exigência.
N.º 455.361 — José Luiz Gonzaga Rodrigues — Cumpra a exigência.
N.º 455.364 — José Luiz Gonzaga Rodrigues — Cumpra a exigência.
N.º 455.884 — Padrão Indústria Metalúrgica e Comércio S.A. — Cumpra a exigência.
N.º 462.628 — Condomínio Edifício Brasil — Cumpra a exigência.
N.º 475.416 — Antonio Morello — Cumpra a exigência.

- N.º 561.462 — Cooperativa Vitivinícola Pratense Ltda. — Cumpra a exigência.
N.º 562.772 — Química Alfredo Geissler S.A. — Cumpra a exigência.
N.º 583.348 — De Faria & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.
N.º 590.731 — Esfinge S.A. Comércio e Importação — Cumpra a exigência.
N.º 590.820 — Ernany Lopes — Cumpra a exigência.
N.º 580.821 — Ernany Lopes — Cumpra a exigência.
N.º 590.832 — Café e Bar Bom Amigo Ltda. — Cumpra a exigência.
N.º 590.835 — S.A. Rádio do Paraná — Cumpra a exigência.
N.º 590.855 — Autovox S.p.A. — Cumpra a exigência.
N.º 590.858 — Lanvin S.A. (Trade Marks) — Cumpra a exigência.
N.º 590.862 — Lanvin S.A. (Trade Marks) — Cumpra a exigência.
N.º 590.965 — Campos & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.
N.º 590.984 — Oscar Moraes e Silva — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

- N.º 230.640 — Ozalid — Brasil Fábrica Nacional de Papéis Heliográficos — Torne sem efeito o despacho de fls. 8v., para que se aguarde a solução do pedido de transferência.
N.º 394.482 — Comp. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novocap) — Aguarde-se.
N.º 446.624 — Porcelana Real S.A. — Aguarde-se a solução do pedido de alteração da firma.
N.º 461.633 — Indústria de Meias "Perola" Ltda. — Aguarde-se a solução do pedido de transferência.
N.º 462.018 — Irmãos Palhano — Aguarde-se a solução do pedido de transferência.
N.º 531.482 — Francisco Menta & Cia. Ltda. — Aguarde-se a solução do pedido de alteração da firma.
N.º 534.177 — Cervejaria Mãe Preta S.A. — Nada há que deferir uma vez que o R. 251.399 está em vigor até 31-12-1969.
N.º 562.123 — Metalúrgica Mogi-Mirim S.A. Indústria e Comércio — Aguarde-se a solução do pedido de alteração da firma.
N.º 562.132 — Eiril S.A. Indústria e Comércio — Aguarde-se a solução do pedido de transferência.
N.º 563.614 — Luwa A.G. — Nada há que deferir.
N.º 566.575 — Figueiroa Modas Esportivas Ltda. — Aguarde-se a solução do pedido de transferência.
N.º 566.576 — Figueiroa Modas Esportivas Ltda. — Aguarde-se a solução do pedido de transferência.
N.º 570.297 — Companhia Intersul de Crédito, Financiamento e Investimentos — Aguarde-se a solução do pedido de alteração da firma.
N.º 574.260 — Augusto Zanfranceschi e Lelia Zanfranceschi — Aguarde-se a solução do pedido de transferência.
N.º 577.113 — Cardobrasil S.A. Fábrica de Guarnições de Cardas — Aguarde-se a solução do pedido de transferência.
N.º 581.952 — Natec Corporation — Aguarde-se a solução do pedido de modificação de nome.
N.º 583.101 — Endo Laboratories, Inc. — Aguarde-se a solução do pedido de alteração de nome.
N.º 583.108 — Endo Laboratories, Inc. — Aguarde-se a solução do pedido de alteração da firma.
N.º 473.910 — Crystasil — Vidrasil S.A. Comércio e Beneficiamento de Vidros — Cl. 14 clichê publicado em 10-2-61, foi mandado prosseguir como registro novo contando o prazo de oposição desta data em diante.

PRORROGAÇÃO DE MARCAS

- N.º 401.708 — Indob — Indústria Metalúrgica "Indob" Ltda. — Cl. 11 — Prorrogue-se o registro.

- N.º 427.868 & Shangai — Helene Curtis Industries, Inc. — Cl. 48 — Prorrogue-se o registro.
N.º 445.135 — Paratossil — Laboratórios Nitrafarm S.A. — Cl. 3 — Prorrogue-se o registro.
N.º 446.309 — Balatum — Les Pâperies de Genval Societé Anonyme — Cl. 34 — Prorrogue-se o registro.
N.º 447.490 — Robins — Hewitt-Robins International S.A. — Cl. 6 — Prorrogue-se o registro.
N.º 431.222 — 107 — Sabão Russo Indústria e Comércio Limitada — Cl. 48 — Prorrogue-se o registro.
N.º 453.441 — Printex — Printex Indústria e Comércio Químico S.A. — Cl. 1 — Prorrogue-se o registro.
N.º 453.658 — Cuprotigel — Laboran Franco Velez Industrias Química e Farmacêutica S.A. — Cl. 3 — Prorrogue-se o registro.
N.º 453.788 — Café Regente — Edith Laanjeira Almeida — Cl. 41 — Prorrogue-se o registro.
N.º 454.951 — Voigtländer — Voigtländer Aktiengesellschaft — Cl. 8 — Prorrogue-se o registro.
N.º 454.952 — Hellar — Voigtländer Aktiengesellschaft — Cl. 8 — Prorrogue-se o registro.
N.º 455.362 — Galä — José Luiz Gonzaga Rodrigues — Cl. 43 — Prorrogue-se o registro.
N.º 455.363 — Tran-Chan — José Luiz Gonzaga Rodrigues — Cl. 41 — Prorrogue-se o registro.
N.º 455.539 — Superball — Waldemir Paula Freitas Santos e Antonio José Gonçaves Moreira Leite — Cl. 49 — Prorrogue-se o registro.
N.º 455.664 — Lusamer — Plásticos Lusamer S.A. — Cl. 28 — Prorrogue-se o registro.
N.º 455.899 — Lagoa Santa — Gonçalves & Nunes Ltda. — Cl. 43 — Prorrogue-se o registro.
N.º 457.793 — Foulard — Industrias Dante Ramenzoni S.A. — Cl. 36 — Prorrogue-se o registro.
N.º 457.407 — Velour — Industrias Dante Ramenzoni S.A. — Cl. 36 — Prorrogue-se o registro, sem direito ao uso exclusivo da expressão "Velour" para artigos de veludo (velours, em francês).
N.º 459.057 — Fruna — Casa Falchi S.A. Industrias e Comércio — Cl. 41 — Prorrogue-se o registro.
N.º 459.730 — Marinex — Humble Oil & Refining Company — Cl. 47 — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 30-7-50 e com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil, Inc., por despacho de 11-7-60 (Proc. n.º 47.113-59). Esso Brasileira de Petróleo S.A., por desp. 27-9-61.
N.º 459.732 — Voltesso — Humble Oil & Refining Company — Cl. 47 — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 26-6-50 e com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil, Inc., por despacho de 18-7-60 (Proc. n.º 47.122-59). Esso Brasileira de Petróleo S.A., por desp. 27-9-61.
N.º 459.734 — Esso-Mar — Humble Oil & Refining Company — Cl. 47 — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 30-7-50 e com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil, Inc., por despacho de 11-7-60 P. número 47.110-59 e de Esso Brasileira de Petróleo S.A., por desp. 27-9-61.
N.º 459.735 — Maroleum — Humble Oil & Refining Company — Cl. 47 — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 30-7-50 e com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil, Inc., desp. 11-7-60 (Proc. n.º 47.113). Esso Brasileira de Petróleo S.A., por desp. de 27-9-61 (Proc. n.º 55.221-1960).
N.º 459.736 — Penola — Humble Oil & Refining Company — Cl. 47 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 30-7-50 e com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil, Inc., autorizado por desp. de 29-6-60 (Proc. n.º 47.117-59) Esso Brasileira

ra de Petróleo S.A. por despacho de 27-9-61 (Proc. n.º 55.224-60).

N.º 459.737 — Atlas — Humble Oil & Refining Company — Cl. 8 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 25-11-50 e com averbação de contrato de exploração a favor de Atlas Supply Company of Brasil, Sociedade Anônima, norte-americana, industrial estabelecida nesta Capital por despacho do Sr. Diretor de 14-11-49 (Pet. número 21.830-49).

N.º 459.738 — Zero-Mar Humble Oil & Refining Company — Cl. 47 — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 30-7-50 e com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil, Inc., por desp. de 15-6-60 (Proc. n.º 47.124-59) Esso Brasileira de Petróleo S.A., por despacho de 27-9-61 (Proc. n.º 55.215-60).

N.º 459.740 — Palurco — Humble Oil & Refining Company — Cl. 47 — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 18-11-50 e com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil, Inc., autorizados por desp. de 29-6-1960 (Proc. n.º 47.117-59) Esso Brasileira de Petróleo S.A., por despacho de 27-9-61 (Proc. n.º 55.216-60).

N.º 459.741 — Univoit — Humble Oil & Refining Company — Cl. 47 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 6-11-50 e com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil, Inc., por desp. de 18-7-60 (Pet. número 47.122-59) Esso Brasileira de Petróleo S.A. desp. de 27-9-61 (Processo n.º 55.229-60).

N.º 459.742 — Terola — Humble Oil & Refining Company — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 30-7-50 e com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil, Inc., por desp. de 18-7-60 (Pet. n.º 47.121-59) Esso Brasileira de Petróleo S.A., por despacho de 27-9-61 (Proc. número 55.223-61).

N.º 459.743 — Telo-Mar — Humble Oil & Refining Company — Cl. 47 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 30-7-50 e com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil, Inc., desp. de 18-7-60 (Pet. número 47.121-59) Esso Brasileira de Petróleo S.A., por despacho de 27-9-61 (Proc. n.º 55.219-60).

N.º 459.744 — Surett — Humble Oil & Refining Company — Cl. 47 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 30-7-50 e com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil, Inc., despacho de 15-6-60 (Processo n.º 47.120-59) Esso Brasileira de Petróleo S.A., desp. de 27-9-61 (Proc. n.º 55.220-60).

N.º 459.745 — Caloria — Humble Oil & Refining Company — Cl. 47 — Prorrogue-se o registro (1.8-10), retificando-se a data para 24-5-45 e com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Standard do Brasil, Inc., por despacho de 24-6-60 (Proc. n.º 47.126-5) Esso Brasileira de Petróleo, por despacho de 15-6-61 (Proc. n.º 47.126-5).

N.º 455.858 — Benzothiol — Cl. 3 — Prorrogue-se o registro

N.º 460.572 — Jipi-Japa — Indústrias Dante Ramenzoni S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 462.80 — Juçara — Tomaz Campos & Cia. Ltda. — Cl. 41 — Prorrogue-se o registro.

N.º 464.441 — Armourcapa — Frigorífico Armour do Brasil S.A. — Cl. 41 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 3-6-46.

N.º 465.33 — Floresta — Perfumaria Guedes Sobrinho Ltda. & Cl. 48 — Prorrogue-se o registro.

N.º 473.457 — Brotinho — Entrepósito Vitivinícola Aurora Ltda. — Cl. 42 — Prorrogue-se o registro.

N.º 473.467 — Epoca — Tecidos Casa da Epoca S.A. Importação e Exportação — Cl. 23 — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 1-6-51.

N.º 473.468 — Epoca — Tecidos Casa da Epoca S.A. Importação e Exportação — Cl. 23 — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 1-6-51.

N.º 473.678 — Sal X — Quimica Alfredo Geiseler S.A. — Cl. 3 — Prorrogue-se o registro.

N.º 475.831 — Olivetta — Ing. C. Olivetti & C. S.p.A. — Cl. 6 — Prorrogue-se o registro.

N.º 473.11 — Samello — Calçados Samello S.A. — Cl. 36 — Prorrogue-se o registro.

N.º 474.096 — Tauril — Ruggyan-taerrugyár — Cl. 31 — Prorrogue-se o registro.

N.º 474.174 — Betis — Torres Y Ribelles S.A. — Cl. 41 — Prorrogue-se o registro.

N.º 474.417 — Guanabara (Alfafa-taria) — Guanabara S.A. — Comércio e Indústria — Cl. 36 — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 10-9-49.

N.º 474.443 — Casa Guanabara — Guanabara S.A. — Comércio e Indústria — Cl. 36 — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 4-10-49.

N.º 474.701 — Nápoli — Indústria de Calçados Napoli S.A. — Classe 36 — Prorrogue-se o registro.

N.º 474.702 — Nápoli — Indústria de Calçados Napoli S.A. — Cl. 35 — Prorrogue-se o registro.

N.º 475.150 — Dalton — Meias Waldorf S.A. Comércio e Indústria — Cl. 36 — Prorrogue-se o registro.

N.º 475.690 — Cartolinha — Cezário Maria Faria — Cl. 41 — Prorrogue-se o registro.

N.º 476.107 — Revue de L'Institut de Demophilocratie Pour la Paix Universelle — Cl. 32 — Prorrogue-se o registro.

N.º 476.416 — Apollo — Baptista Fernandes S.A. Comercial, Importadora e Exportadora — Cl. 21 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 10-6-52.

N.º 476.433 — Ajax-Hultgren — Ajax Electric Company — Cl. 8 — Prorrogue-se o registro.

N.º 477.840 — Astrallo — Carlos Pereira Indústrias Químicas S.A. — Cl. 47 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 19 de abril de 1950.

N.º 476.140 — Erçar — Companhia Ernesto de Carvalho Indústria e Comércio "Erçar" — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data 5-11-51.

N.º 478.362 — Santo Amaro — Lanificio Santo Amaro S.A. — Cl. 23 — Prorrogue-se o registro.

N.º 479.188 — Kienzle — Kienzle Uhrenfabriken A.G. — Cl. 8 — Prorrogue-se o registro.

N.º 480.589 — Panutry — Laboratório Goulart S.A. — Cl. 41 — Prorrogue-se o registro.

N.º 480.633 — Delícia — Laticínios Delícia Ltda. — Cl. 41 — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 19-1-52.

N.º 480.840 — Pay-Pay — Conservas Cerqueira S.A. — Cl. 41 — Prorrogue-se o registro.

N.º 489.955 — Rey Del Norte — The Pillsbury Company — Cl. 41 — Prorrogue-se o registro.

N.º 480.936 — Northern King — The Pillsbury Company — Cl. 41 — Prorrogue-se o registro.

N.º 491.495 — Imperia — Le Progress Industriel, Jones & Lamson Machine Company. — Prorrogue-se o registro.

N.º 498.561 — Oleo Benedito — Nóbrega & Dantas S.A. — Indústria e Comércio — Cl. 41. — Prorrogue-se o registro.

N.º 527.411 — Lidador — Tecidos H. F. Pinto S.A. — Cl. 23. — Prorrogue-se o registro.

N.º 532.321 — S com emblema — General Telephone & Electronics International Inc. — Prorrogue-se o registro.

N.º 564.385 — Confeções Riski — Confeções Riski Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 567.435 — Únicos — Suednick S.A. Charutos e Cigarritos — Classe 44. — Prorrogue-se o registro.

N.º 567.585 — Alexandre — Alexandre Samuel — Cl. 34. — Prorrogue-se o registro.

N.º 570.479 — Magnecordes — Midwestern Instruments, Inc. — Cl. 8. — Prorrogue-se o registro.

N.º 577.649 — Bar Guanabara — Companhia Cervejaria Brahma — Cl. 42. — Prorrogue-se o registro.

N.º 577.650 — Bar Guanabara — Companhia Cervejaria Brahma — Cl. 43. — Prorrogue-se o registro.

N.º 578.292 — Segurança — Artes Gráficas Irmãos Souza Ltda. — Cl. 38. — Prorrogue-se o registro.

N.º 578.338 — Mendes — Mendes de Matos & Cia. — Cl. 11. — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 28-11-53.

N.º 579.179 — Wheaton — Wheaton do Brasil S.A. — Indústria e Comércio — Cl. 14. — Prorrogue-se o registro.

N.º 579.336 — Nome Comercial — Imobiliária Nova Era S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 579.547 — Zimil — Instituto Bioquímico Maragliano Ltda. — Cl. 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 570.753 — Prado — Nota, Ferreira, Comércio e Indústria Ltda. — Cl. 41. — Prorrogue-se o registro.

N.º 581.884 — Suquinho — Companhia Usinas Nacionais — Cl. 41. — Prorrogue-se o registro.

N.º 581.949 — Ace-Riji-Tuf — Amrace Corporation — Cl. 28. — Prorrogue-se o registro.

N.º 582.358 — American International Underwriters Representações S.A. — American International Underwriters Representações S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 582.930 — Pine Tree — Stallworth Pine Products Company — Cl. 1. — Prorrogue-se o registro.

N.º 583.641 — Sopressata — S.A. — Cl. 41. — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.707 — Cisne — E Moysés — Cl. 10. — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.708 — Iatropyrol — Laboratório Geyser S.A. — Cl. 3. — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.815 — Herder — Herder Editora Livraria Ltda. — Cl. 32. — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.834 — Emblemática — Lindolfo Lourenço da Silva — Cl. 42 — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.845 — Lypyopen — Lab. Silva Araújo Russel S. A. — Cl. 3 — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.846 — Lyspyocil — Lab. Silva Araújo Russel S. A. — Cl. 5 — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.847 — Lysopypen — Lab. Silva Araújo Russel S. A. — Cl. — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.848 — Suisdran — Lab. Silva Araújo Russel S. A. — Cl. 3 — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.849 — Suisdran — Lab. Silva Araújo Russel S. A. — Cl. 3 — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.856 — Carset Jackbit — Ingersoll Rand Company — Cl. 6 — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.857 — Becadex — Lab. Glaxo (Brasil) S. A. — Cl. 3 — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.861 — Emblemática — John Walker & Sons, Limited — Cl. 42 — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.971 — Hepase — Delfim D'Araújo & Cia. Ltda. — Cl. 3 — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.972 — Atlas — United States Steel Corporation — Cl. 16 — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.982 — Champion — Companhia Salitrera Anglo Chilena — Cl. 1 — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.983 — Emblemática — Cia. Salitrera Anglo Chilena — Cl. 1. — Prorrogue-se o registro.

N.º 590.985 — Brastomente — Cia. Brasileira de Fomento Industrial e Mercantil Brastomente — Cl. 6 — Prorrogue-se o registro.

N.º 591.001 — C. F. M. — Cia. Fornecedora de Materiais — Cl. 16 — Prorrogue-se o registro.

N.º 591.014 — Eagle Seal — United Aircraft Corporation — Cl. 6 — Prorrogue-se o registro.

N.º 585.382 — Rugente — Sotto Marin S. A. — Têxteis e Armário — Cl. 23 — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 21-10-53.

PRORROGAÇÃO DE EXPRESSÃO DE PROPAGANDA

N.º 475.838 — Superball, Organização Nacional de Equipamentos Esportivos — Waldemir Paula Freitas Santos e Antônio José Gonçalves Moreira Leite — Cl. 36, 39 e 49 — Prorrogue-se o registro.

PRORROGAÇÃO DE FRASE DE PROPAGANDA

N.º 456.569 — Sois Noivos? Que-reis a felicidade comprei os anéis do noivado e as vossas alianças na Casa Masetti — Casa Masetti S. A. Indústria e Comércio — Cl. E-3.13 — Prorrogue-se o registro.

N.º 463.958 — Café Serrador o de melhor sabor — urgel — Indústria e Comércio Ltda. — Cl. 41-E — Prorrogue-se o registro.

N.º 465.900 — Tagus a primeira Fábrica de relógios elétricos da América Latina — Cia. Tagus de Melo Pimenta de Relógios — Cl. 3-E — Prorrogue-se o registro.

N.º 473.359 — Neptuno Maillot das Estrelas — Neptuno Fábricas de Roupas de anho e Agasalhos S. A. — Cl. 36-E — Prorrogue-se o registro.

N.º 531.229 — Parquinhos lustra-brincando, brincando lustra — Cia. Química Duas Coroas — Cl. 45 — Prorrogue-se o registro.

N.º 577.354 — Transforma em dia de descanso o seu dia de lavar roupa — Cássio Muniz S. A. Importação e Comércio — Cl. 1-t — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 20 — 21 — 31 — 35 — 40 — 46 — 47 — 49 — Prorrogue-se o registro.

N.º 583.404 — Luporini — Um símbolo de confiança — Companhia Lupovini Administradora e Comercial — cl. 3 — 6 — 7 — 11 — 16 — 21 — 39 — 47 — Prorroguê-se o registro.

PRORROGAÇÃO DE NOME COMERCIAL

N.º 452.593 — Genuino D'Almeida & Cia. Ltda. — Prorroguê-se o registro, retificando-se a data para 14-8-52.

N.º 565.722 — Organização Paulista de Auditores S/C "OPAL" — Organização Paulista de Auditores S/C "OPAL" — Prorroguê-se o registro.

N.º 571.429 — Nome Comercial — Agência Vencedora Ltda. — Prorroguê-se o registro.

N.º 590.986 — Nome Comercial — Cartonagem Flor de Maio Ltda. — Prorroguê-se o registro.

N.º 591.002 — Companhia Fornecedora de Materiais — Companhia Fornecedora de Materiais — Prorroguê-se o registro.

PRORROGAÇÃO DE TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

N.º 445.253 — Instituto Aché — Instituto Aché S. A. — cl. E-3 — Prorroguê-se o registro.

N.º 451.525 — Transportadora Rodofiel S. A. — Transportes Comércio e Representações — cl. E-33 — Prorroguê-se o registro, retificando-se a data para 30-9-50.

N.º 473.387 — Fundação Suburbana — Viuva Francisco Garcia & Filhos Ltda. — c. E-511 — Prorroguê-se o registro.

N.º 473.924 — A. "Olimpica" — João Rucian Ruiz — cl. E-41 — Prorroguê-se o registro.
017...oa5LifrFâO

N.º 475.172 — Garage Figueira de Melo — Importadora Vitória de Automóveis Ltda — cl. 33-E. — Prorroguê-se o registro.

N.º 475.501 — Lapidação Alka — Lapidação Alka Ltda. — cl. E-13. — Prorroguê-se o registro.

N.º 476.685 — Indústria de Rendas Ypiranga — Indústria de Rendas Ypiranga Ltda — cl. E-24. — Prorroguê-se o registro.

N.º 477.861 — Depósito de Sedas — Antonio de Melo — cl. E-23. — Prorroguê-se o registro.

N.º 562.770 — Arvi — Jechel Jakir Veicer — cl. 11 — 12 — 13 — 29 — 30 — 35 — 38. — Prorroguê-se o registro.

N.º 578.277 — Tecelagem Diva — Gino Giometti — cl. 23. — Prorroguê-se o registro.

N.º 579.295 — Colchão de Molas — Produto Probel — de Macieira Permanente — Arnações de Aço Grobel S.A. — cl. 40. — Prorroguê-se o registro.

N.º 580.194 — Paris N America — ... de Castro, Modas S.A. — cl. 12 — 22 — 23 — 24 — 34 — 36 — 37. — Prorroguê-se o registro.

N.º 580.972 — Casa do Aço — Osny Tolentino de Souza — cl. 1 — 8 — 11 — 14 — 15 e 47. — Prorroguê-se o registro.

N.º 590.709 — Editora São Boaventura — cl. 32. — Prorroguê-se o registro.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Dia 3 de julho de 1963.

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-41 e mais Deu DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam modificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuar em o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de **SESENTA DIAS** — na forma do parágrafo único do artigo V do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 397.010 — Queen Riter — Zinner & Cia. Ltda. — cl. 17.

N.º 397.012 — Pingo lo Oeste — Ribeiro Silva & Cia. Ltda. — cl. 42.

N.º 407.953 — Milwan — Comércio e Representações & Milwan Ltda. — cl. 2.

N.º 408.263 — Belletato — Belletato & Cia. Ltda. — cl. 38 (com exclusão de máscaras mata-borrão e guardanapos).

N.º 407.849 — Good Housekeeping — The Hearst Corp — cl. 32.

N.º 405.882 — Sucesso — Offset Gráfica Seikel S.A. — cl. 40.

N.º 408.061 — Prudência — Sebastião de Oliveira Lopes — cl. 43.

N.º 394.870 — Extra Ball — Ifa Brasil Comércio Indústria Ltda — cl. 49.

N.º 398.920 — Flor Londrina — Irmãos Baian & Cia. Ltda. — cl. 42.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N.º 472.291 — Linhas Corrente S.A. — Linhas Corrente S.A. — (art. 109 n.º 2).

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS DEFERIDOS

N.º 406.518 — Senice — Soc. Nacional ed Imóveis Senice S.A. — cl. 33 (art. 117 n.º 1).

N.º 407.852 — Edifício Alvor — Imobiliária Oliveira Lopes Ltda. — cl. 33 (art. 117 n.º 4).

MARCAS INDEFERIDAS

N.º 384.141 — Dr. Vital Valdivisso — cl. 16.

N.º 337.453 — Simen — P. J. Simon & Cia. — cl. 40.

N.º 384.957 — Erpe Eme — Malharia Romano Montamari Ltda. — cl. 36.

N.º 385.247 — Calot — Indústria e Comércio de Bicycletas Calot S.A. — cl. 47.

N.º 385.316 — Aupe — Aupe Peças Industriais Ltda. — cl. 6.

N.º 394.788 — Vitathion — Biofarma Societe Anonymc — cl. 3.

N.º 396.720 — Guaraná Po — André Petrarca de Mesquita — cl. 43.

N.º 396.863 — Franca do Imperador — José João Garcia — cl. 41.

N.º 396.885 — Amatex — Confecções Sport Anatex Ltda. — cl. 36.

N.º 396.952 — Satellite — Fábrica de Calçados Satellite Ltda. — cl. 36.

N.º 402.802 — Andurinha — F. P. Galvão & Cia. — cl. 41.

N.º 407.334 — Capixaba — Jair Nascimento Ltda. — cl. 48.

N.º 431.909 — Bi B — Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A. — cl. 41.

SINAL DE PROPAGANDA INDEFERIDO

N.º 394.725 — Bancó Real de São Paulo S.A. — (Símbolo de Eficiência e Probiçade) — Banco Réal de São Paulo S.A. — cl. 33.

TRANSFERENCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DA TITULAR DE PROCESSOS

Los Laboratoires Roussel (transferência para o seu nome las marcas: Gynoestryl — n.º 156.642.

Nicostyl n.º 158.783.
Nicopen n.º 148.767.

Sedo Gynoestryl — Laboratórios Silva Araujo Roussel S.A. número 159.038.

Syntisonc n.º 160.025.
N.º 160.025 — Syntesone.

N.º 160.201 — Metandiol.
N.º 160.806 — Brazidran.

N.º 162.460 — Trinestryl.
N.º 164.074 — Roussel.

N.º 164.075 — Trinandryl.
N.º 163.713 — Soframycine.

N.º 168.792 — Symbiotina.
N.º 170.589 — Ederogyl.

N.º 170.590 — Aderogyl.
N.º 174.659 — Ermalonec.

N.º 176.521 — Lutogyl.
N.º 176.523 — Ecto Gynoestryl.

N.º 176.524 — Ecto Sterandryl.
N.º 176.525 — Syncortyl.

N.º 176.998 — Lutazol.
N.º 177.963 — Soframicina

N.º 177.964 — Tifomicina.
N.º 187.498 — Isorilone.

N.º 188.561 — Collibazol Benzalkonium.
N.º 189.838 — Hidrocortisone Roussel.

N.º 190.651 — Sterandryl A P
N.º 244.519 — Bi Sterandryl.

N.º 203.561 — Colchicosyl.
N.º 206.570 — Soframicol.

N.º 207.539 — Cortisone Roussel.
N.º 207.687 — Sufazol.

N.º 210.535 — Framisena.
N.º 208.928 — Streptorilone.

N.º 214.648 — Sterogyl.
N.º 215.058 — Benzo Gynoestryl

A. P.
N.º 215.788 — Collubrazol.

N.º 217.241 — Bivatol.
N.º 221.108 — Ophthalzol.

N.º 224.358 — Asmosedil.
N.º 224.359 — Prednasma.

N.º 224.360 — Ambicortancyl.
N.º 225.144 — Prednaremil.

N.º 225.145 — Protosedil.
N.º 225.826 — Dermocortancyl.

N.º 227.247 — Sterogyl.
N.º 228.174 — K Thrombyl.

N.º 229.770 — Aderogyl.
N.º 229.775 — Topicort.

N.º 231.381 — Drageas de Cloranfenicol Roussel Sarsa.
N.º 231.382 — Po Aromatizado de Cloranfenicol Roussel Sarsa.

N.º 231.383 — Colirio de Cloranfenicol Roussel Sarsa.
N.º 231.391 — Cortaremyl.

N.º 231.410 — Framicortancyl.
N.º 231.412 — Cuticortancyl.

N.º 233.733 — Sterogyl.
N.º 235.366 — Glosceite.

N.º 235.945 — Benzo Gynoestryl.
N.º 242.871 — Colridax.
N.º 242.872 — Coltrax.

CERTIDÃO NEGATIVA IMPÔSTO DE RENDA E SEUS ADICIONAIS

PREÇO: CR\$ 12,00

CERTIDÃO NEGATIVA PARA VISAR PASSAPORTES

PREÇO: CR\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nº 217.841 — Rinocortatneryl.
 Nº 219.372 — Elinestryl.
 Nº 250.750 — Glosso Sterandryl.
 Nº 255.509 — Eli Gynocestryl.
 Nº 255.510 — La lognoestryl.
 Nº 255.931 — Tifomyceine.
 Nº 260.525 — Hidrocortancyl.
 Nº 264.017 — Crodimil.
 Nº 267.291 — Tio Colciran
 Nº 268.299 — Venisona.
 Nº 274.359 — Gerrndril.
 Nº 276.237 — Ginandril.
 Nº 277.323 — Rubiazol.
 Nº 277.531 — Sterandryl.
 Previsone nº 280.758 — Anote-se as transferências. Bacardi & Cº. Ltd. (transferência pra a seu nome da marca Bacardi nº 247.807) — Anote-se a transferência.

EXIGÊNCIAS

Nº 185.560 — Studenik S. A. Indústrias de Serras Pacas e Ferramentas. — Satisfaça exigência.
 Nº 426.349 — Lever Brothers Port Sunlight Limited. — Satisfaça exigência.
 Nº 426.459 — Modelagem e Galvanoplastia. Walmir Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 426.470 — Casabela Domésticas Limitada — Satisfaça exigência.
 Nº 426.496 — Exataprint de Máquinas e Materiais de Escritório — Satisfaça exigência.
 Nº 424.678 — Utilfone Indústria de Aparelhos Eletrônicos Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 433.975 — Ando & Sato Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 426.087 — Indústria e Comércio de Máquina Santa Cruz Ltda. — Satisfaça exigência.
 Ns. 426.150 — 426.151 — 426.152 — 426.154 — Cia. Theodor Wille Co-

mércio Indústria Representações. — Satisfaça exigência.
 Nº 426.092 — Tubos Ferros e Metais e Tuferma Ltda. — Satisfaça exigência e prossiga-se ena classe I.
 Nº 408.245 — Toyo Rayon Co Limitada. — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

N. 315.348 — Antônio Borin & Cia. Ltda. — Nada há que deferir.
 N. 397.871 — Radelsa Rádio Eletricidade S. A. — Aguarde-se.
 N. 405.408 — Indústrias Reunidas Triunfante Ltda. — Arquive-se.
 N. 411.074 — Stri Serviços Transportes Rodoviários Interestaduais Ltda. — Nada há que deferir.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

(Ficam os processos abaixo mencionados arquivados).
 N. 229.894 — Elio Fani de Stefani.
 N. 353.008 — Baker Perkins Limited.
 N. 388.825 — Masami Sigeko Nakanishi & Cia. Ltda.
 N. 388.909 — CEI Centro de Estudos e Instalações Ltda.
 N. 389.649 — Francisco Itajahy & Companhia.
 N. 389.773 — Júlio Martins Couceiro.
 N. 390.022 — Laurinda T. Felício.
 N. 390.701 — Carrocerias Mabor Limitada.
 N. 390.831 — Reinaldo Amarel Duarte.
 N. 390.053 — Construtora Elite Limitada.
 N. 301.068 — Lampstron Comércio e Indústrias Reunidas Ltda.
 N. 391.951 — José do Carmo.
 N. 392.340 — Vicente Pelegrino.

N. 392.918 — Trevo Ind. e Comércio de Peças para Bicicletas Ltda.
 N. 399.178 — Sobramet Soc. Brasileira de Aços e Metais Ltda. — Arquivem-se os processos.

DIVERSOS

N. 417.187 — Secarda Imóveis Limitada — Prossiga-se como indicado pela seção.
 N. 426.460 — Representações Supra Limitada. — Prossiga-se como indicado pela seção.

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE EXPLORAÇÃO

Kibon S. A. Indústrias Alimentícias (pede para ser anotada na marca Gerais n. 250.797 de Indústrias Alimentícias Gerais S. A. o contrato de sua exploração) — Averbese o contrato de exploração.

Nuodex S. A. Indústria e Comércio de Secantes (pede para ser anotada na marca Fungitrol n. 269.161 de Heyden Newport Chemical Corp. o contrato de sua exploração). — Averbese o contrato de exploração.

Kibon S. A. Indústrias Alimentícias (pede para ser anotada na marca Nutriton n. 217.004 de Ind. Alimentícias Gerais S. A. o contrato de sua exploração).

Fiat Societá per Azioni (pede para ser anotada na marca Sundstrand número 134.432 de Sundstrand Cor o contrato de sua exploração). — Averbese o contrato de exploração.

Texaco Brasil Inc. (pede para ser anotada na marca Dieseltex n. 158.739 de Texaco Inc. o contrato de sua exploração). — Averbese o contrato de exploração.

Texaco Brasil Inc. (pede para ser anotada na marca Multifak n. 171.022

de Texaco Inc. o contrato de sua exploração). — Averbese o contrato de exploração.

Texaco Brasil Inc. (pede para ser anotada na marca Texaco n. 144.011 de Texaco Inc. contrato de sua exploração). — Averbese o contrato de exploração.

Texaco Brasil S. A. Produtos de Petróleo (pede para ser anotada na marca Spica n. 145.533 de Texaco Inc. o contrato de sua exploração) — Averbese o contrato de exploração.

Texaco Brasil S. A. Produtos de Petróleo (pede para ser anotada na marca Honor n. 129.681 de Texaco Inc. o contrato de sua exploração). — Averbese o contrato de exploração.

Privilegio de Invenção

TERMO N. 121.499

26 de julho de 1960

Requerente: Onion Gráfico — Estado da Guanabara.

Título: Um novo processo de Confeccção de Envelopes com Janelas.

Pontos Característicos

1. "Um novo Processo de Confeccção de Envelopes. com Janelas Transparentes", caracterizado por consistir em submeter-se o papel à impressão de uma camada de tinta, em toda sua superfície, deixando livre, entretanto, um espaço oval alongado, no sentido transversal, constituindo, assim, a janela transparente integrada no papel do referido envelope, de vez que a parte restante fica opaca, resultante da camada de tinta impressa. — Total de 2 pontos.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Juridicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Juridicos	120,00
XIX	IV	Trab. Juridicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	V	Trabalhos Juridicos	250,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIV	III	Trabalhos Juridicos	120,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XXXIV	II	Trabalhos Juridicos	400,00
XXVI	III	Trabalhos Juridicos	120,00	XL	II	Trabalhos Juridicos	400,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
				XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 de Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 587.155, de 19-4-63
Instituto Químico Veterinário S. A.
Rio Grande do Sul

Supercálcio Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 587.156, de 19-4-63
Instituto Químico Veterinário S. A.
Rio Grande do Sul

Pulmoverme Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfe-

tantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

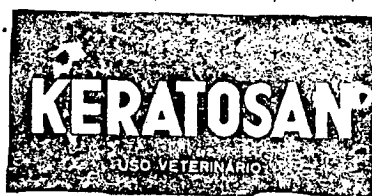
Térmo n.º 587.157, de 19-4-63
Instituto Químico Veterinário S. A.
Rio Grande do Sul



Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticulura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 587.158, de 19-4-63
Instituto Químico Veterinário S. A.
Rio Grande do Sul



Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticulura, na veterinária e para fins sanitários,

a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

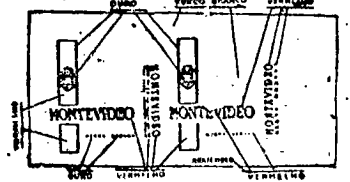
Térmo n.º 587.159, de 19-4-63
Instituto Químico Veterinário S. A.
Rio Grande do Sul



Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticulura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 587.160, de 19-4-63
Monte-Paz S. A.
Uruguai



Classe 44

Artigos para fumantes. Cigarreiras, cinzeiros, cachimbos, cartelas para fumos, charutos, cigarros, cigarrilhos, filtros par, piteiras e ara cigarros, fumos em tólia ou em corda, isqueiro, piteiras, tubos de cachimbo, rapé e

Térmo n.º 587.161, de 19-4-63
George Selim Skaff, Henry Scaff
Haddad, Mario de Tommaso, Baptista
de Tommaso
São Paulo

EDIFÍCIO MANOEL DE
MOBREGA
São Bernardo do Campo,
Est. de São Paulo

Classe 33

Título

Térmo n.º 587.162, de 19-4-63
George Selim Skaff, Henry Scaff
Haddad, Mario de Tommaso, Baptista
de Tommaso
São Paulo

CONJUNTO ANCHIETA
São Bernardo do Campo,
Est. de São Paulo

Classe 33

Título

Térmo n.º 587.164, de 19-4-63
Metalúrgica Joter Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

JOTER
Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Bombas para aspiração e elevação de água e motores

Térmo n.º 587.163, de 19-4-63
George Selim Skaff, Henry Skaff
Haddad, Mario de Tommaso, Baptista
de Tommaso
São Paulo

EDIFÍCIO JOÃO RAMALHO
São Bernardo do Campo
Est. de São Paulo

Classe 33
Título

Térmo n.º 587.165, de 19-4-63
Finantec S. A. Comercial y Financiera
Argentina

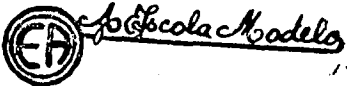
ROBBINS

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, calibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lâminas, de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentadas de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, rijoos, tubos de concreto, telhas, tubos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros

Térmo n.º 587.166, de 19-4-63
Casa Publicadora Brasileira
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 32

Para distinguir: Um órgão de publicidade, uma revista

Térmos ns. 587.167 e 587.168, de 19-4-63

Agromotor — Distribuidora de Motores
Para Transporte e Agricultura S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

AGROMOTOR

Agromotor - Distribuidora de Motores
para Transporte e Agricultura S.A

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, gera-

dores para corrente contínua e alternada, plainas, máquinas de furar e centrar tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras e distribuidoras de concreto e barro, máquinas compressoras, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos, para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteleto, ventiladores, exaustores para forjas bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos: teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 587.169, de 19-4-63
José Cardó Ollé
São Paulo

CARDÓ

Classe 6

Para distinguir: Máquinas para fabricar tijolos

Térmo n.º 587.170, de 19-4-63
Sociedade Campineira de Representações Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Casa Carlos Gomes

Classes: 17 e 8
Título

Térmo n.º 587.171, de 19-4-63
Antonio Alvaro Gregolin
São Paulo

CREMOZINHA
Indústria Brasileira

Classe 41

Laticínios, leite líquido, leite condensado, leite dessecado, leite em pó, manteiga, creme, ovos dessecados, ovos em pó, queijos, conservas de carnes, de peixes, de legumes, de frutas, de frutas, sucos de carne, de legumes, de frutas, de frutas, doces: geléias, xaropes alimentícias, essências alimentícias, farinhas especiarias, café, chá, mate, chocolate, cacau, condimentos culinários, massas alimentícias, molhos, óleos alimentícios, gorduras alimentícias ou culinárias, sorvetes, cereais, biscoitos, balas, bombons e confeitos

Térmo n.º 587.172, de 19-4-62
Laboratório Lutécia S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

SCIENCIA **CONSCIENCIA**
Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

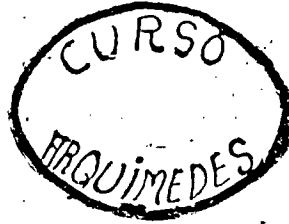
Térmo n.º 587.173, de 19-4-63
Perfumaria Lopes Indústria e Comércio
S. A.

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Um produto farmacêutico

Térmo n.º 587.174, de 19-4-63
Rui Augusto Mattos Nogueira
Guanabara



Classe 33
Insignia comercial

Térmo n.º 587.175, de 19-4-1963
Antonio Gomes Ferreira
Guanabara

CURSO FERREIRA

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 587.176 à 587.177, de 19-4-1963

Lanchonete Vip's Ltda
Guanabara
Nome Comercial

Lanchonete
Vip's Ltda.

Classes: 33, 41, 42, 43 e 44
Título

Térmo n.º 587.178, de 19-4-1963
Cicero Pelier Badú
Guanabara



Classe 50

Serviços técnicos de arquitetura, construção civil e urbanismo

Térmo n.º 587.179, de 19-4-1963
Laboratório Tricomícina Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

TRYCOMICINA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 587.180, de 19-4-1963
Hermes Felix da Costa
Pernambuco



Classe 46

Sabão comum

Térmo n.º 587.181, de 19-4-1963
Cooperativa Vinícola Pratense

Limitada
Rio Grande do Sul



Classe 42

Vinhos

Térmo n.º 587.182, de 19-4-1963
Rádio Eldorado S.A.
Guanabara

Radio Eldorado

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 587.183, de 19-4-1963
Fábrica de Cigarros Sudan S.A.
São Paulo



Classe 44

Para asinalar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Tabaco manufaturado ou não. Artigos para fumantes, exceto papel

Térmo n.º 587.184, de 19-4-1963
Serafim Ramos Rodrigues
São Paulo

FEPIC - FEIRA POPULAR DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Classe 33
Título

Térmo n.º 587.185, de 19-4-1963
Leal, Gomes & Cordeiro Ltda.
Paraná

Leal, Gomes & Cordeiro Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 587.186, de 19-4-1963
"City" Administradora de Imóveis
Paraná

"City" Administradora de Imóveis

Classe 33
Título

Térmo n.º 587.187, de 19-4-1963
Standard Electrica S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

PINDORAMA

Indústria Brasileira

Classe 8

Máquinas falantes e receptores de rádio e de televisão

Térmo n.º 587.188, de 19-4-1963
Standard Electrica S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

INDÔMITO

Indústria Brasileira

Classe 8

Máquinas falantes e receptores de rádio e de televisão

Térmo n.º 587.189 de 19-4-1963
Standard Electrica S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

MAZURKA

Indústria Brasileira

Classe 8

Máquinas falantes e receptores de rádio e de televisão

Térmo n.º 587.190, de 19-4-1963
Standard Electrica S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

P U T U R A

Classe 8
Rádios-receptores

Térmo n.º 587.191, de 19-4-1963
Standard Electrica S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

VIZIR

Indústria Brasileira

Classe 8

Máquinas falantes e receptores de rádio e de televisão

Térmo n.º 587.192, de 19-4-1963
Standard Electrica S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

ADAGGIO

Indústria Brasileira

Classe 8

Máquinas falantes e receptores de rádio e de televisão

Térmo n.º 587.193, de 19-4-1963
Standard Electrica S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

SUPRÊME

Indústria Brasileira

Classe 8

Máquinas falantes e receptores de rádio e de televisão

Térmo n.º 587.194, de 19-4-1963
Standard Electrica S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

WALTZ

Indústria Brasileira

Classe 8

Máquinas falantes e receptores de rádio e de televisão

Térmo n.º 587.195, de 19-4-1963
Irmãos Viegas
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

ITAOCARINA
Industria Brasileira

Classe 42

Aguardente de cana

Térmo n.º 587.196, de 19-4-1963
Gráfica Folhibrás Ltda.
Guanabara

Gráfica Folhibrás Ltda.

Nome Comercial

Térmos ns. 587.197 a 587.199, de 19-4-1963

Ipamos Importadora Ltda
Guanabara

Ipamos

Indústria Brasileira

Classe 1

Substâncias e preparados químicos usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creso cresotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas eervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, formicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 587.200, de 19-4-1963
Ipamos Importadora Ltda.
Guanabara

Ipamos Importadora Ltda.

Nome Comercial

Térmos ns. 587.201 a 587.204, de 19-4-1963

Gráfica Folhibrás Ltda
Guanabara

Folhibrás

Indústria Brasileira

Classe 25

Árvores de natal, bibelts, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos decalcomania para tecidos estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras imagens, letreiros manequins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propaganda, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos, e tabletas

Classe 32

Almanaques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, órgãos de publicidade

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos; balões (exceto para brinquedos); blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas; cadernos de escrever; capas para documentos, cartelas para cigarros, calcos de tipografia de papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, ronleti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão; envelopes envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas; tôlhas índices, tôlhas de celuloze; guardanapos; livros não impressos livros fiscais, livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio; papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para forrar paredes papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para es-

crever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celotane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tasetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais de cartão, tubetes de papel
Classe 50

O timbre de todos os impressos comerciais da firma, tais como: papéis de carta, memorando, envelope, etiquetas, cartões de visitas e comerciais, faturas, avisos, recibos, títulos, cheques, letras de câmbio, duplicatas, promissórias, ações, bilhetes e passagens

Têrmos ns: 587.205 e 587.206, de 19-4-1963

Giovani Gomes
Minas Gerais

GIOVANI

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet; genebra gengibirra; gin, ginger; kirsch, kummel; licores; maarsquinhos; nectar; pipermita, ponches; rum; suco de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisky

Classe 43

Bebidas sem álcool em geral, etc.

Têrmo n.º 587.207, de 19-4-1963
S. F. Rosa & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

MICKEI

Classe 36
Calçados

Têrmo n.º 587.208, de 19-4-1963
Marcenaria Baependi Ltda.
Guanabara

Baependi

Classe 4

Madeiras em bruto e parcialmente preparadas

Têrmo n.º 587.209, de 19-4-1963
Touring Club do Brasil
Guanabara

Posto Touring

Classes: 33 e 47

Título

Têrmo n.º 587.210, de 19-4-1963
Cooperativa Vinícola Auror a Ltda.
Rio Grande do Sul

MÉRITO

PRORROGAÇÃO

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet; genebra gengibirra; gin, ginger; kirsch, kummel; licores; maarsquinhos; nectar; pipermita, ponches; rum; suco de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisky

Têrmo n.º 587.211, de 19-4-1963
Arthur Meyer
Guanabara



Classe 1
Aminas

Têrmo n.º 587.212, de 19-4-1963
Indústria de Farinha Tozzo & Cia.

Limitada
Santa-Catarina

FUBÁ TOZZO

Classe 41
Fubá de milho

Têrmo n.º 587.213, de 19-4-1963
Indústria de Farinha Tozzo & Cia.

Limitada
Santa Catarina

FARINHA DE TRIGO TOZZO

Classe 41
Farinha de trigo

Têrmo n.º 587.214, de 19-4-1963
Sotel - Sociedade Hoteleira S.A.
Guanabara

HOTEL INTERNACIONAL DO GALEÃO

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 587.215, de 19-4-1963
Mario Santos Nascimento
Guanabara

EDIFICIO Cidade do Porto

Classe 33
Título

Têrmo n.º 587.216, de 19-4-1963
Consórcio de Aplicações Imobiliárias
Sociedade Anônima
Guanabara

Consórcio de Aplicações Imobiliárias

Classes: 16 e 33
Título

Têrmo n.º 587.217, de 19-4-1963
Consórcio de Aplicações Imobiliárias
Sociedade Anônima
Guanabara

Consórcio de Aplicações Imobiliárias S. A.

Têrmo n.º 587.218, de 19-4-1963
Construtal - Engenharia, Construções e Montagens Ltda.
Guanabara

Construtal Indústria Brasileira

Classe 16

Estruturas metálicas para construções

Têrmo n.º 587.219, de 19-4-1963
Transfer - Transportes e Terraplanagens Ltda.
Guanabara

Transfer Indústria Brasileira

Classe 16

Materiais para construções de prédios e estradas

Têrmo n.º 587.220, de 19-4-1963
Imbra - Engenharia, Indústria e Comércio S.A.
Guanabara

IMBRA - Engenharia Indústria e Comércio S. A.

Nome Comercial

Têrmos ns. 587.221 e 587.222, de 19-4-63
Imbra - Engenharia, Indústria e Comércio S. A.
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Amendoas, araruta, alpeste, aveia, amido, ameixas, azeitas, açúcar, azeitonas, aveia, atum, amendoim, alho, balas, bombons, biscoitos, bolachas batatas, bananaça, bolos, bacalhau, banha, canela, chouriço, chocolates, caramelos, coalhada, camarão, carnes, carne de baleia, confeitos, cacáu, cereais, cebolas, creme de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, café, cangica, côco, castanhas, cominho, cangiquinha, conservas alimentícias, doces, drops, figada, frutas, frutas secas, frutas em calda, frutas cristalizadas e frutas compotas, féculas, figo, fermento, farinhas, fava, farelo, fubá, gomas para mascar, geleias, goiabada, gorduras, grão de bico, glaces, glicose,

baunilhas, extrato para doces, extrato de tomate, ervilhas, enxova, extrato de carne, flocos, essências para balas, doces e alimentos, gelatinas, grânulos, herba doce, linguas, linguiças, leite, lombo, leite condensado, leite em pó, legumes, lentilhas, lagosta, mel, marmeladas, mortandelas, manteiga, mostarda, marisco, moluscos, molhos, margarina, massas de tomate, melado, nós-moscada, óleos comestíveis, ostras, palos, pessegada, peixes, pescada, pickles, patês, patilhas, pós para pudins, pralinés, pães, pimenta, presuntos, polvilho, queijos, quireira de milho, rações balanceadas, requeijão, rosca, sagü, salames, semente de trigo, sopas enlatadas, sucos de frutas, salsichas, sal, toucinho, tremoços, trigo, torta, torrões, torradas, tamaras, tapiocas, vinagre e xarque
Classes: 16, 33 e 41
Insígnia

Têrmo n.º 587.223, de 19-4-63
Organização Comercial de Miudezas S. A. (Orgamil)
Pernambuco



Classe 12

Alfinetes, agulhas, botões, colchetes, dedais, fechos de pressão, fechos corrediços

Têrmo n.º 587.224, de 19-4-63
Laboratório Farmacêutico Richard Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

VITA-SENIL

Indústria Brasileira

Classe 3

Artigos da classe

Têrmo n.º 587.225, de 19-4-63
Itamar Contes de Assis
Rio de Janeiro

Ramati Indústria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Têrmo n.º 587.226, de 19-4-63
Itamar Contes de Assis
Rio de Janeiro

Barbajato

Indústria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Têrmo n.º 587.227, de 19-4-63
Laboratório Oftalmológico Kerato Ltda.
São Paulo

Hicor-Fenicol

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 587.228, de 19-4-63
Laboratório Oftalmológico Kerato Ltda.
São Paulo

Lysocloran

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 587.229, de 19-4-63
Minasfarma Ltda.
Minas Gerais

Minasfarma

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 587.230, de 19-4-63
Zermatt Modas Ltda.
Guanabara

ZERMATT

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cacheóis, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palás, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias sweaters, shorts sungas, stolas, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 587.231, de 19-4-63
Avelino Pomar S. A. Produtos Farmacêuticos
Guanabara

AVELINO POMAR S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 587.232, de 19-4-63
Laboratório Torres S. A.
São Paulo

Calmion

Laboratório Torres S. A.

São Paulo

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como medicação adjuvante nos estados de tensão emocional, ansiedade e depressão

Térmo n.º 587.233, de 19-4-63
Laboratório Torres S. A.
São Paulo

ANSIUM

Laboratório Torres S. A.

São Paulo

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como medicação adjuvante nos estados de tensão emocional, ansiedade e depressão

Térmo n.º 587.234, de 19-4-53
Francisco de Paula Cossenza
Guanabara



Classe 8

Cafeteira automática

Térmo n.º 587.235, de 19-4-63
Florestal Brasileira S. A.
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 1

Extrato único para corte de peles ou couros extrato de quebracho, produtos químicos para classificar os extratos tânicos

Térmo n.º 587.236, de 19-4-63
(Prorrogação)
Parke, Davis & Company
Estados Unidos da América

THERIDOL

Um preparado polivitamínico para a terapêutica de carências vitamínicas múltiplas

Térmo n.º 587.237, de 19-4-1963
(Prorrogação)
Rko General, Inc.
Estados Unidos da América



Classe 8

Filmes adaptados para reprodução e contendo imagens registradas de visões com ou sem registro de som

Térmo n.º 587.238, de 19-4-1963
(Prorrogação)
Parke, Davis & Company
Estados Unidos da América

PARKE, DAVIS & COMPANY
Detroit, Michigan, U.S.A.

Classe 3
Preparado farmacêutico

Térmo n.º 587.239, de 19-4-1963
(Prorrogação)
Parke, Davis & Company
Estados Unidos da América

AMBODRYL

Classe 3

Um agente anti-histamínico para a terapêutica de doenças e manifestações alérgicas

Térmo n.º 587.240, de 19-4-1963
(Prorrogação)
Parke, Davis & Company
Estados Unidos da América

NATABEX

Classe 3

Um preparado vitamínico-mineral para terapêutica de certas deficiências mistas de vitaminas e minerais especialmente em gestantes lactantes e convalescentes

Térmo n.º 587.241, de 19-4-1963
(Prorrogação)
L'air Liquide S.A., Pour L'étude Et L'exploitation des Procédés Georges Claude
França

FLXAI

Classe 8

Maçaricos para trabalhar metais

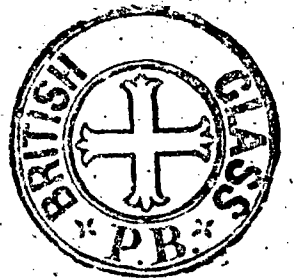
Térmo n.º 587.242, de 19-4-1963
(Prorrogação)
William Pearson Limited
Inglaterra



Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, à saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, dehumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetífugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra e vermina venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n.º 587.243, de 19-4-1963
Pilkington Prothers Limited
Inglaterra



Classe 14
Vidros

Térmo n.º 587.244, de 19-4-1963
(Prorrogação)
C. G. Conn, Limited
Estados Unidos da América

PAN AMERICAN

Classe 9

Flautas e flageolet, oboés e contra baixos, clarinetes, saxofones, trombetas, pistons, alto, melofonos, trombones, tubas, baixos, tambores, violino, violas, violoncelos e partes dos mesmos e petrecho para tambores

Térmo n.º 587.245, de 19-4-1963
Adriano Ramos Pinto & Irmão, Limitada
Portugal

ADRIANO RAMOS PINTO

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervelas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra gin, ginger, kirsch, kummel, licores, marasquinhos, nectar, pipermint, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 587.246, de 19-4-1963
(Prorrogação)
Acheson Colloids Limited
Inglaterra

Oildag

Classe 47

Lubrificantes que contém óleo e grafite

Térmo n.º 587.247, de 19-4-1963
(Prorrogação)
Pepsodent Limited
Inglaterra

IRIUM

Classe 1

Sulfato Dealquila purificado

Térmo n.º 587.248, de 19-4-1963
(Prorrogação)
Walworth Company
Estados Unidos da América



Classe 11

Accessórios e tubos de válvulas fabricados de ferro fundido, ferro maleável, bronze, cobre e aço, a saber: acessórios de tubos, juntas em "L" e "T", bicos buchas, tampões, uniões, uniões com flanges, flanges, cápsulas, redutores, curvas, cotovelos de união e uniões em "T"; válvulas de esfera, válvulas angulares, válvulas de retenção, válvulas de comporta, válvulas de tampão, válvulas de redução, válvulas de segurança, válvulas em "T", válvulas reguladoras, válvulas de pedal ou válvulas acionadas a pé e válvulas para baixar pressão, artigos e acessórios para bombeiros e caldeiros

Térmos ns. 587.249 à 587.251, de 19-4-1963

Atlantida Comercial Industrial e Importadora S.A.
Guanabara

ANALIS

Classe 3
Artigos da classe
Classe 1
Artigos da classe
Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 587.252, de 19-4-63
Arturo Salomon Schprejer
Rio de Janeiro

DELICIAS DA SERRA

Classes: 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 587.253, de 19-4-63
Corep - Comércio e Representações de Auto-Peças Ltda.
Rio de Janeiro

COREP - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE AUTO-PECAS

Classes: 8, 11, 21 e 39
Título

Térmo n.º 587.254, de 19-4-63
Luzitania Confeções Ltda.
Rio de Janeiro

LUZITANIA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 587.255, de 19-4-63
Adimex - Administração Importação e Exportação de Metais Ltda.
São Paulo

Adimex

Indústria Brasileira

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 587.256, de 19-4-63
Lindolfo Moreno
Guanabara

DIVINA

Indústria Brasileira

Classe 41
Manteiga

Térmo n.º 587.257, de 19-4-63
Lindolfo Moreno
Guanabara

Princesa

Indústria Brasileira

Classe 41
Manteiga

Térmos ns. 587.259 a 587.261, de 22-4-63
Tecelagem Columbia S. A.
São Paulo

KELEVL
Indústria Brasileira

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão canhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e para crochê, fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Classe 23

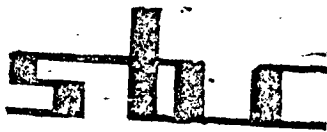
Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa, algodão, cânhamo, cetim, caroiá, caseiras, fazendas, e tecidos de lã em peças juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro, veludos

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadores, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco de coletes, capas, chaleira cachecol, calçados, chapéus, cintos, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisetas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, fogos de lingerie, jaquetas, leguês, luvas, ligas, lenços, mangas, meias, mantas, mantãs, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas.

peugas, pouches, polainas, pijamas; punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, souletos, palas, penhoar, pullover, pelerinas.

Térmo n.º 587.262, de 22-4-63
S B C - Sociedade Brasileira de Construção Civil Ltda.
São Paulo



Classe 16

Para distinguir materiais para construções e decorações: Argila, areia, batedentes, balaustres, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, edificações premoldadas, estuque, estacas, esquadrias, forros, gesso, frisos, grades, janelas, lamelas de metal ladrilhos, lambris, luvas de junção, laje, lajeotas, madeiras para construções, material contra frio e calor, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, pisos, papel para forrar casas, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, vigamentos, venezianas e vitrôs

Térmo n.º 587.263, de 22-4-63
"Ofal" - Organização Financeira e Comercial S. A.
São Paulo

GALERIA METROPOLITANA
São Paulo - Capital

Classe 31
Título

Térmo n.º 587.264, de 22-4-63
Facomplex S. A. Fábrica de Com-sados
São Paulo

FACOMPLEX

Classe 26

Adornos de madeira, marfim ou osso para mobília, ancinhos de madeira, anéis de madeira para cortinas, argolas de madeira, marfim ou osso, argolas de marfim ou osso para denteção, bandejas de madeira, barris de madeira, cabides para roupa de madeira, cubos de madeira, caixas de madeira, cestos, copos para cozinha, colheres de pau, marfim ou osso, dormentes de madeira, engradados de madeira, escada de madeira, espetos de madeira esteirinhas de madeira para mesa, fivelas de osso ou marfim, forquilha de madeira, ganchos de madeira para passarinhos, janelas de madeira, ganchos de madeira, grades de madeira, maçanetas de madeira, mani-

veals de madeira, mastros de madeira, palitos, pedestais de madeira, pegadores de madeira para roupas, pratos de madeira, marfim ou osso, quadros de madeira, reguas de madeira, exceto para escritórios, rosários de contas de marfim, madeira ou osso, tábuas de madeira para fins caseiros, tampos de madeira, toneis de madeira, varas e vasos de madeira, marfim ou osso

Térmo n.º 587.265, de 22-4-63
Refrigeração Interpolos Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
INTERPOLOS
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir os seguintes produtos: Geladeiras, balcões, frigoríficos, baterias elétricas para leite, desnatadeiras, ventiladores e aquecedores elétricos

Térmo n.º 587.266, de 22-4-63
Organização Neptunia Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
NEPTUNIA

Classe 50
Para distinguir: Impresos

Térmo n.º 587.267, de 22-4-63
Oliveira & Cia. Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 42

Para distinguir: Aguardente de cana, vinhos e aperitivos

Térmo n.º 587.268, de 22-4-63
João Ferreira Machado
Goiás

PRORROGAÇÃO
INSEKIL
Indústria Brasileira

Classe 2
Para distinguir: Inseticidas

Térmo n.º 587.269, de 22-4-63
Sociedade Imobiliária Arujá Ltda.
São Paulo,

PRORROGAÇÃO ARUJÁ INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaústres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga, para lixo, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a sargamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões, venezianas

Térmo n.º 587.270, de 22-4-63
Tekla Industrial Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO TEKLA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 31

Para distinguir: Cordoalha e barbante da classe

Térmo n.º 587.271, de 22-4-63
Pedro Alcoléa Lara
São Paulo

DOIDINHA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42

Para distinguir: Aguardente de cana

Térmo n.º 587.272, de 22-4-63
Zecarthur — Comércio de Materiais de Construção Ltda.
São Paulo

ZECARTHUR

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaústres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga, para lixo, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a sargamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões, venezianas

nelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a sargamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões, venezianas

Térmo n.º 587.273, de 22-4-63
Cia. Swift do Brasil S. A.
São Paulo

TOUCHE INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46

Amido, alvejantes, anil, água de lavadeiras, água sanitária, cera para assoalhos, detergentes, esponjas de aço, fóforos, lixívia, lixas, lâ de aço pontiçadas para calçados, palha de aço preparadas para polir e limpar metais, vidros, metis e botões, panos para polir e para limpeza, anos de esmeril e material abrasivos empregados na limpeza de metais e objetos, sabões em geral, sabões em pó, em blocos, saponáceos, velas e velas a base de estearina

Térmos ns. 587.274 a 587.278, de 22-4-63

Indústria de Móveis Francisco Bergamo Sobrinho S. A.
São Paulo

BERGAMO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: Como marca genérica, substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas, substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de gema e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creso talina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, tosfatos, formicidas, fumigantes fungicidas, glicose para fins veterinários, quano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, formicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sais para desinfetantes e desinfetantes, sais para fins

agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosforos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, anais e herva daninhas
Classe 10

Instrumentos máquinas, aparelhos e trechos para medicina a arte dentária, a cirurgia e a higiene, aparelhos e instalações hospitalares: Amalgamas, algodão hidrofilo, agulhas para injeções, assentos para enfermos, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos para massagens, aparelhos de raios ultravioleta, agraes, amiscopios atastadores abre-bocas abaixa-linguas, aparelhos de raios X, aparelhos para surdez, aparelhos adenotonos, alicates, ataduras, adesivos curativos aparelhos para abaixar lingua, atastar lábios e gengivas, agulhas para seringas, atomizadores, alargadores de canais, alavancas para extração de dentes, amalgamas para obturações, amianto em fibras e em obras ângulos para brocas, para fins dentários, avel e aparelhos para fundição e encrustação, aparelhos eletro-dentários, cirúrgicos e eltero-dia-nóstico, aparelhos para gabinete de clinica e prótese dentária, arcos para ser-ras de ouro, articuladores, boias para água quente, bisturis, barações artificiais de borracha, bugias bombas de borracha para fins cirúrgicos e pretéticos, bacia para cuspidadeiras bicos para seringas de ar e água quente, e fria, boticões, mra-ços para canetas de brocas, brocas para clinica e de prtese, broqueiros, band-das de borracha, braços para mesas au-viliareas, bandejas hospitalares, cautérios, balança para clinica infantil, canetas para brocas para fins dentários, copos para cuspidadeiras, cubetas cadeiras para dentista, ceras rearaçadas e composições de cera para uso de clinica e prótese, cimento em geral para obturações, com-pressores de ar, cones, contraplacas, ca-netas para brocas para fins dentários, coroas estampadas ou não de qualquer material, cuspidadeiras de fontes, copos elétricos, cera laminada, cera para in-crustação e artculação, cera colante catgut, cadeiras para clinica médica, co-roas, cânulas, conta-gotas, costótomos, calcadores, aparelhos de correção para os dentes, cambraia hidrófila, chumaçes higiênicos, cintas abdominais compres-sas, armários para fins hospitalares, ca-mas, carrinhos para transportes de en-fermos, drenos, dentes artificiais, denta-duras, duchas vaginais, dilatadores, de-pressores, decáis de borracha discos pa-ra fins cirúrgicos e protéticos, discos de feltro para polir dentes, descansos para seringas, clínicos, escavadores, estojos de bolso ara instrumento cirúrgicos, discos ara searar e desgastar dentes, dentaduras, estufas, espátulas, escalpe-los escopros, elevadores, extratores, es-tiletos, espéculos, extirpanervos, equa-nervos, e equanssoires, espelhos para exames de boca, espigões simples e du-plos para fins dentários, extratores de espigões, estampas para prótese estufas para fins cirúrgicos e odontológicos, es-péculos de vidros, estojos para instru-mentos cirúrgicos escrotais elásticas, en-costose para enterinos, escóvas higiê-nicas, esponjas para cirurgia, espara-drapos, equipos, traídas higiênicas, fun-das, feltros, para cataplasma, fios de linha para teidas, fios dental, funis e bacias para cuspidadeiras fierras para mo-tores dentários, god-va, gesso, guta-per-cha, gazes, grampos para suturas, gan-chos para músculos goivas, gessos para prótese, guta-percha para obturações, geradores para prótese, gaze antissépti-ca ideal base, incrustações; instrumentos

cirúrgicos para operações, instrumentos para abaixar lingua, atastar lábios e gengivas, juntas corrediças para caneta de brocas, irrigadores, liquido para lim-peza e polimento dos dentes, lixas, umas para ossos, lancetas, luvas de borracha para cirurgia, lamparinas, laminadores para prótese, lixas para prótese, lixa em tólha e em disco, ligaduras de cân-ghamo, massas praticas para fins odon-tológicos, máscaras para anestesia, me-sas para operações, meias elásticas, me-sas para curativos, martelos, mercúria para obturações, mandril para caretas, de brocas, materiais para polimento, moldeiras, macas, mesas para clinica mé-dica e hospitalar e cirúrgica, móveis para fins cirúrgicos e odontológicos, au-fios para dentaduras, olhos artificiais, protetores para seios, pontes móveis e pontes fixas, pontas de guta-percha, para obturações de canais pós para lim-eza e polimento dos dentes, porcelana para os dentes, paciolas, reservativos, pinças anatómicas, pinças para garga-nta, pivots, protetores, placas para ossos, pós artificiais, pauas higiênicos, placas para manipular cras pós adesivos para dentaduras, porta ressiíduos par agabi-netes dentários, pontas de graúres, ru-ginas, perturadoras, prensas para nu-flos e para coroas porta amalgamas, quadros elétricos, ruga para dentes re-toscópios, rodas para despaste, rolos ci-rúrgicos de lá de pau aparelhos de rá-rios X, raios ultra violeta e diatermia revestimentos para prótese, seda para suturas, solda para prótese, serra e ser-ras ara raquiotomia, suportes atléticos, sacos para gelo, sondas, seringas para lavagens, aparelhos de intra vermelho, seringas hipodermicas sandraca, sus-pensórios atléticos, tira-leite, tubos de borracha para irrigadores, termômetros, tampões higiênicos tiras de lixa e ce-lulose, turbinas para ar, tigelas e tiras de borracha para fins protéticos, vulca-nizadores, veruiz isolante, ventosas

Classe 48

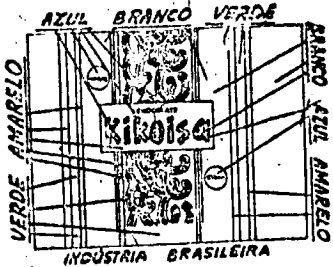
Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elaze-mas amonia perfumada liquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escóvas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquilagem, lança-perfumes, lo-gões, líquidos dentifícios, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfu-mes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, penes, pomadas perfumadas para o embeleza-mento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Classe 50

Impressos em geral, cartões comerciais e de visitas, placas, carimbos, etc.

displays, cartazes, tolhetos, folhinhas promissórias, carimbos e propagauda em geral

Térmo n.º 587.279, de 22-4-63
Kibon S. A. (Indústria Alimentícia)
São Paulo



Classe 41
Para distinguir: Chocolates

Térmo n.º 587.280, de 22-4-63
Companhia Agro-Pastoril Ubiratã
São Paulo

UBIRATÃ

Classe 19

Para distinguir: Aves e ovos em geral, inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos, ovinos e suínos.

Térmo n.º 587.281, de 22-4-63
S B C - Sociedade Brasileira de
Construção Civil
São Paulo

**S B C - SOCIEDADE
BRASILEIRA DE
CONSTRUÇÃO CIVIL**

Nome civil

Térmo n.º 587.282, de 22-4-63
Companhia Agro-Pastoril Ubiratã
São Paulo

**COMPANHIA AGRO-PASTORIL
UBIRATÃ**

Nome comercial

Térmo n.º 587.283, de 22-4-1963
(Prorrogação)
Fisher & Porter Company
Estados Unidos da América

FISCHER & PORTER

Classe 8

Instrumentos para medir, indicar, registrar e controlar correntes líquidas

Térmo n.º 587.284, de 22-4-1963
(Prorrogação)
Rohu & Haas Company
Estados Unidos da América

TRITON

Classe 46

Amido alvejantes, anti-água de lavadeiras, água sanitária, cera para roupas, detergentes, esponjas de aço, fós-

foros, lixívia, lixas de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, anos de esmeril e material, abra-velas empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral, sabões em pó, em blocos, sabonões, velas e velas a base de estearina

Térmo n.º 587.285, de 22-4-1963
Ford Motor Company Limited
(Prorrogação)

ANGLIA

Classe 21

Veículos terrestres a motor e partes dos mesmos

Térmo n.º 587.286, de 22-4-1963
(Prorrogação)
Ford Motor Company Limited
Inglaterra

PREFECT

Classe 21

Veículos terrestres a motor e partes dos mesmos

Térmo n.º 587.287, de 22-4-1963
O.T.E.P. Organização Técnica de
Especialização Profissional Ltda.
Guanabara

O.T.E.P.

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 587.288, de 22-4-1963
I. S. Matos Serralheria
Guanabara

MAR-LAR
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 587.289, de 22-4-1963
Odaléa da Costa Neves
Rio de Janeiro

MONIQUE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 587.290, de 22-4-1963
Izaías A. Dantas
Rio de Janeiro

GUARAREMA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 587.291, de 22-4-1963
Izaías A. Dantas
Rio de Janeiro



GUARAREMA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 587.292, de 22-4-1963
Salvatore Manna
Guanabara

LAS VEGAS

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 587.293, de 22-4-1963
Salvatore Manna
Guanabara

**TURISMO
LAS VEGAS**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 587.294, de 22-4-1963
Roberto Fernando Leão Veloso Ebert
Guanabara

**INSTITUTO
SOUZA LEÃO**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 587.295, de 22-4-1963
Lanches Oasis do Beduino Ltda.
Guanabara

**OASIS DO
BEDUINO**

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 587.296, de 22-4-1963
Alda Moraes Pinto Bastos
Guanabara

BABY SERVICE

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 587.297, de 22-4-1963
Maria Amadio de Azevedo
Guanabara

**ESCOLA NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 587.298, de 22-4-1963
José Otero Peixoto
Guanabara

**ESCOLA
IPIRANGA**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 587.299, de 22-4-1963
Wanderley da Matta Loubak
Guanabara

**ILEG-INSTITUTO DE
LETRAS E CIÊNCIAS**

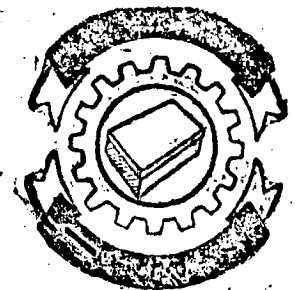
Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 587.300, de 22-4-1963
Wanderley da Matta Loubak
Guanabara



Classe 33
Insignia comercial

Térmo n.º 587.301, de 22-4-1963
Cartonagem Nilópolis Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 38
Sinal de propaganda

Térmo n.º 587.302, de 22-4-1963
Laboratório Medical Ltda.
Guanabara

**PRORROGAÇÃO
HYPERSTEND**
Laboratório Medical Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 3

Produto farmacêutico indicado em todos os casos de fraqueza geral, desnutrição, neurastenia, falta de apetite e convalescenças

Térmo n.º 587.303, de 22-4-1963
Laboratório Medical Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
"GLYSTENO"

Laboratório Medical Ltda.
R.º de Janeiro

Classe 3

Produto farmacêutico indicado no tratamento da anemia, desnutrição, neurastenia, astenia e convalescências

Térmo n.º 587.304, de 22-4-1963
Laboratório Medical Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

"METALBY"

Laboratório Medical Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 3

Produto farmacêutico indicado como cadjuvante no tratamento da sífilis

Térmo n.º 587.305, de 22-4-1963
Alvaro Barbosa & Martins
Guanabara

PRORROGAÇÃO

FABRICA DE TINTAS BENFICA

Classe 1
Titulo

Térmo n.º 587.306, de 22-4-1963
Alvaro Barbosa & Martins
Guanabara

PRORROGAÇÃO

BENFI

Classe 1

Tintas e vernizes, produtos para reavivar pinturas, óleos para descorar, secantes e redutores, alvaiades e gomas lacas

Térmo n.º 587.307, de 22-4-1963
Alvaro Barbosa & Martins
Guanabara

PRORROGAÇÃO

BENFICA

Classe 1

Alvaiades, gomas lacas, tintas e vernizes, produtos para reavivar pinturas, óleos para descorar, secantes e redutores

Térmos ns. 587.308 à 587.310, de 22-4-1963
Eletrônica Industrial S.A.
São Paulo



Classe 6

Aquecedores de água de alimentação p.m., máquinas de cortar-frios, bombas de ar para pneumáticos, bombas

para gasolina, de incêndio e elétricas, bafoneiras, bocas elétricas burlinhos e insuladores de ar, quando parte de máquinas, caldeiras a vapor, carburadores, carimbo de tinta, bombas hidráulicas, cavadeiras p.i.m., contraidores de torno p.i.m. chumaceiras ou mancais de anti-fricção, coletores de dinamos e motores, compressores, condensadores, eixos quando parte de máquinas, êmbolos quando parte de máquinas, engenho de serra, engenho de cana, engrenagens quando parte de máquinas, freios quando parte de máquinas, guinchos de fricção, guinchos para caçambas de arresto, guinchos de transporte aéreo, geradores a gasolina, guindastes, limadores de cano p.i.m., máquinas de imprimir, lubrificadores quando arte de máquinas a vapor; máquinas de lavar roupa, máquinas de costura, máquinas de furar radial e horizontal, máquinas para o fabrico e acabamento de latas e outros recipientes metálicos, máquinas borracheiras e máquinas têxteis, máquinas de tirar cortiça, máquinas de limpar e afiar facas, molas para máquinas, máquinas frigoríficas, máquinas de rotular, martelos a vapor, moinhos e mós não agrícolas, motores de combustão interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas; pentes quando parte de máquinas, penteadores de teares, rolos para estradas, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, tornos mecânicos tornos de revólver, tornos automáticos, tornos verticais, turbinas, tubulações para caldeiras, velas de ignição para motores, válvulas e ventiladores quando parte de máquinas

Classe 8

Abaixa luzes de elampião, abajours, acumuladores, actinômetros, amperômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registrados e medidores de distâncias, aparelhos para purificar água, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, tográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar dinamos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos náuticos científicos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, reprodução de som e sônicos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidente de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desincrustantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos e instrumentos usados na engenharia, agrimensura geodésia, aparelhos gaseificadores, aparelhos de análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos para lim-

par vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de molas, aparelhos para picar, cortar ou reduzir comestíveis, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos para obstáculos, aparelhos para natação, arítonômetros, aspiradores de pó aerômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas, batedeiras, amassadeiras, amassadeiras elétricas, amassadeiras, antenas, batedeiras, balança comum e elétrica, barômetros, baterias de acumulador s, binóculos, bombas, bombas, bobinas de indução, boxes para fins curativos, botões de comando elétricos, bombas medidoras busonaa, bússolas, baterias elétricas, bues elétricos caixas de descarga câmaras rítmicas e fotográficas, capainhas elétricas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafos, cronógrafos, cronômetros, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, diais, despertadores, enceradeiras elétricas, engenho de assar carne, espehos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plásticos para eletricidade, esterilizadores, xtintores de incêndio, ferros elétricos de soldar, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes falaços, fogões, fogareiros, fusíveis, taróis como acessórios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, filmes revelados, fórmulas elétricas, ferveedores, frigoríficos, fotômetros fios elétricos, filtros de interferência, fotógrafos, garrafas térmicas, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, holofotes incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lentes, liquidificadores, maçaricos para soldar, caldear e cortar, máquinas de tazer café, mostradores para rádio, moinhos de café, transformadores, tostadeiras, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de válvulas de vácuo e ventiladores

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocs, bigornas, baxelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots; centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxadões, esferas, engates, esguichos enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fórmulas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias, limas, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, jarras, machadi-

nhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, poseiras portapão, porta-jóias, paliteiros, painéis; roldanas, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café; serras, serrotes, suchas, sacorrolhas, tesouras, talheres, talhadeiras, torquezes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos, trilhos par aportas de correr, taças, tavessas, turibulos; vasos, vasilhames, verrumas

Térmo n.º 587.314, de 22-4-1963
Francisco Guerino
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 44
Fumos

Térmo n.º 587.315, de 22-4-1963
(Prorrogação)
Companhia de Charutos Pook, Sucessora de Pook & Cia.
Rio Grande do Sul



Classe 44
Charutos

Térmo n.º 587.316, de 22-4-1963
(Prorrogação)
Dannehan, Comércio e Indústria de Fumos Ltda. - "Dancoin"
Bahia

PRORROGAÇÃO

MOCA

Classe 44
Charutos

Térmo n.º 587.317, de 22-4-63
Ciba S.A. Anonyme
Suíça

VETESULONG

Classe 2

Preparados usados na medicina veterinária